



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO MUNICÍPIO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão composta pelo(a) Agente de Contratação MAIARA FERNANDA DA SILVA e membros a seguir relacionados, GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH, RANGEL HENRIQUE KADES, designada pelo Decreto nº 42/2025, de 20/02/2025, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pela(s) proponente(s) interessada(s) no fornecimento do objeto de Chamamento Público nº 01/2026 - Processo de inexigibilidade nº 13/2026, Município de Rio Bonito do Iguaçu, a saber: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO MUNICÍPIO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, Jornal O Paraná, Página de Internet da Prefeitura Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Protocolaram seus envelopes a(s) 2 empresa(s), sendo: **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, protocolado na data de 22/04/2026, às 10h:34min; **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, protocolado na data de 27/04/2026, às 11h:27min representada(s) respectivamente pelo(a) Senhor(a): EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, CLEOMAR DEL GASPERIN. Lembrando, que nenhum dos representantes compareceu para a sessão de abertura e julgamento. Aberta a sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. A(s) empresa(s) **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, seus documentos, no entanto, deixou de apresentar a Certidão Negativa Estadual, em desatendimento ao Item 6.3 - Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista - alínea "c"; Também, a mesma deixou de apresentar os documentos Relativos à Comprovação de Idoneidade - alíneas "a", "b" e "c" do edital. Diante da situação, a proponente não atendeu as exigências previstas no edital, portanto, neste momento não podendo ser Credenciada. A(s) empresa(s) **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, apresentou(aram) a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA(S) E CREDENCIADA(S) para os serviços, conforme ANEXO II - Proposta de Adesão e Condições de Aceitação dos Valores Pré-fixados no Termo de Referência - ANEXO I e demais anexos do Edital.

Proponentes	Data de Protocolo/ Horário	Situação
CASA DE APOIO PARANÁ LTDA	22/04/2026 - 10:34	INABILITADA
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	27/04/2026 - 11:27	HABILITADA

A(s) proponente(s) **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, a qual foi devidamente habilitadas para a prestação do(s) serviço(s), com o valor estabelecido, conforme ANEXO II - Proposta de Adesão, com o valor estimado de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais). Considerando que o presente chamamento permanecerá aberto pelo período estabelecido no Item 14.5 do edital, a proponente **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, poderá apresentar novamente seus documentos e efetuar seu Credenciamento. Inicialmente, a contratação será efetuada com a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**. E, futuramente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

havendo demais Credenciados, a contratação deverá ser executada de forma simultânea entre as empresa, ou de outra forma, conforme a demanda do município, tendo como gestor do contrato o(a) responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. No caso, do gestor poderá optar por outra forma de contratação, por exemplo: semanal, quinzenal ou mensal, o gestor, deverá convocar os credenciados a participar de sessão pública/reunião para a distribuição das demandas. Neste caso, deverá ser formalizado um cronograma de execução dos serviços, conforme a ordem de protocolo/classificação para o encaminhamento dos pacientes/usuários. E, havendo novos credenciados, estes, passarão para o final da fila e contratados da mesma forma. Na sequência, foi informado que a ata será encaminhada por e-mail as empresas participantes nos endereços cadastrados e os documentos de habilitação disponibilizados no Portal da Transparência do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes>. E, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme Item 7.3.3 do edital, para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão da comissão, após os prazos legais, havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à sua homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora, ficando adjudicado o objeto do certame ao(s) respectivo(s) licitante(s) vencedor(es), conforme disposto acima.

Maiara Fernanda da Silva Gisele Guilman

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
117.627.299-38

GISELE GUILMAN
Membro
081.679.249-63

Andréia de Fátima Demenech Rangel Henrique Kades

ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH
Membro
039.205.619-45

RANGEL HENRIQUE KADES
Membro
107.660.399-86